

Sessão 65^a
Em 26 de julho de 1828

Presidência do Sr. Bispo Capellão Mor

Achando-se presentes 33 Senhores Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada, depois de hũa breve reflexão.

O Sr. 1.^o Secretario, deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Senhores Deputados, participando, que, tendo aquella Camara adoptado as Emendas feitas ao Projecto de Resolução, sobre as Eleições dos Membros do Corpo Legislativo, trata de enviar a mesma Resolução a Sanção Imperial.

Ficou o Senado interado.

O mesmo Sr. 1.^o Secretario annunciou, que tinha recebido hum Officio do Sr. Pedro Jose da Costa Barros, participando, que por motivos de molestia não tem podido assistir ai Sessão do Senado.

Ficou o Senado igualmente interado.

Primeira parte da Ordem do dia

Entrou em 1.^a e 2.^a discussões a Resolução da Camara dos Senhores Deputados, relativa a moeda de Cobre da Bahia, concebida nestes termos

Do Cobre arrecadado na Província da Bahia em conformidade do Decreto de 27 de Novembro de 1827, serão substituidas a circulação as moedas de vinte, dez, e cinco reis, que forem verdadeiras, ficando revogadas as disposições em contrario.

No meio da discussão apresentaram-se as seguintes.

Emendas.

Do Sr. Marquez de Saranaguai

Propoz que na Resolução se declarasse tambem comprehendidas todas as outras moedas de cobre, que se acharem legaes, do peso, typo, e valor das desta Corte. Salva a redacção Marquez de Saranaguai.

Foi approvada.

Do Sr. Marquez de Bayandú

Reputou-se haer legal para poder voltar a circulação toda a moeda de cobre, que se achar recolhida, reconhecendo-se que foi cunhada nas casas da moeda desta Corte, e da Cidade da Bahia, e bem assim a que ainda se achar emenda da Casa da Moeda de Lisboa.

Sessão 65ª
Em 26 de julho de 1828

Presidência do Sr. Bispo Capellão Mor

Quando se presentes 33 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada, depois de hũa breve reflexão.

O Sr. 1º Secretario deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados, pedindo, que, tendo aquella Camara adoptado as Emendas feitas ao Projecto de Resolução, sobre as Elições dos Membros do Corpo Legislativo, trata de enviar a mesma Resolução.

Ficou o Senado intem-

Quando Sr. 1º Secretario

Officio do Sr. Bispo Jor-
motivos de molestia não

Ficou o Senado igu-

Primeira

Entrou em 1ª e 2ª

Srs. Deputados, relatou

da nubes termos

Do Cobre arrecadado

dade do Decreto de 2

das a circulação as mo

verdadeiras, ficando re

No meio da discussa

Do Sr. Marquez de

Propoz que na Terça

das todas as outras moe

typo, e valor das desta

Foi approvada

Do Sr. Marquez de

Reputar se ha. legal

da de cobre, que se achar recolhida, reconhecendo se que foi comhada

nas casas da moeda da Corte, e da Cidade da Bahia, e sem

anem a que ainda se achar emida da casa de Moeda de Lisboa

1-72

3-76

4-50

144

211

5
Sob a redacção Marquez de Baependy

Foi apoiado

O Sr. Rodrigues de Carvalho requereu que se remettesse esta matéria a hũa Commisão; foi apoiado este requerimento, e depois de longa discussão, propoz o Sr. Presidente se esta matéria devia ser remittida a hũa Commisão, e ficaram empastados os votos, e por consequencia adiado o requerimento para outra Sessão.

O Sr. Borge apresentou o seguinte

Requerimento.

Requiro que se pennis a Camara dos Deputados os documentos que deão lugar a Resolução. José Ignacio Borge.

Foi apoiado, e a final foi approvado.

O Sr. Marquez de Caravellas mandou a hũa o seguinte

Requerimento.

Requiro que prorogue a discussão sobre a matéria da Resolução, não obstante a que se tomou de se pedissem os Documentos. Foi apoiado.

Dada a hora, prorogue-se a Sessão para se ultimar este requerimento; cuja matéria julgando-se discutida a final propoz-se a votação, e foi rejeitada.

O Sr. Presidente deu para Ordem do dia

1º O desempate do requerimento do Sr. Carvalho, e continuação da discussão da Resolução sobre o Sobr da Bahia

2º A redacção do Artº 1º do Projecto sobre o Foro pessoal offerecida pela Commisão de Legislação

3º O Projecto sobre a abolição da Intendencia Geral da Policia

4º A Resolução sobre as matriculas que pagão os Alunos dos Cursos juridicos

5º O Projecto de Lei, em declaração a Lei que actualmente rege os Conselhos dos Jurados.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Bispo Capella. Mo. Presidente.

Visconde de Caathi. 1º Secretario.

Luiz Joaz. 2º Secretario.